**Voto de Pesar n.º 807/XIII/4ª**

**Em evocação do Dia Internacional de Reflexão sobre o Genocídio no Ruanda**

A 7 de abril assinala-se o Dia Internacional de Reflexão sobre o Genocídio no Ruanda de 1994, data em que teve início o massacre de 100 dias perpetrado contra a minoria Tutsi nesse país, e que se estima ter vitimado entre 800 000 a 1 000 000 de pessoas, na maioria desta etnia.

Hoje, assinalam-se 25 anos desde o início dos crimes. Homens, Mulheres e Crianças foram mortas barbaramente às mãos das forças instaladas no poder, incluindo em escolas e igrejas. Durante pouco mais de três meses estima-se que tenham morrido diariamente milhares de pessoas, isto em pleno fim de século XX, naquele que é considerado pela Organização das Nações Unidas como o maior Genocídio após o término da 2ª Guerra Mundial. Este genocídio ficou ainda marcado por uma forte violência contra mulheres, uma vez que ao longo dos 100 dias estima-se que meio milhão de mulheres e crianças foram violadas, sexualmente mutiladas ou assassinadas.

Contudo, constatamos que passados 25 anos desde o início do Genocídio no Ruanda, as diferenças étnicas, o ódio racial e a xenofobia estão a ressurgir em diversas regiões do mundo. O seu agravamento fundamenta uma profunda reflexão sobre a resposta a dar a tais ocorrências, devendo as instituições parlamentares desempenhar um papel ativo na preservação dos valores sobre os quais assenta o conceito de Democracia.

A memória de todos os que perderam a vida, o futuro da defesa dos Direitos Humanos, nomeadamente Direito à Vida e à Dignidade da Pessoa Humana, devem ser respeitados acima de toda e qualquer diferença étnica ou racial, devendo as democracias promover a educação das gerações mais jovens na observância dos valores da liberdade e igualdade.

Deste modo, a Assembleia da República, reunida em sessão plenária, evoca o Dia Internacional de Reflexão sobre o Genocídio no Ruanda, presta homenagem a todas as vítimas deste genocídio, renovando o seu compromisso de não esquecer e de, preservando a memória, defender os valores fundamentais da Humanidade.

Palácio de São Bento, 7 de abril de 2019

As/Os Deputadas/os,